

CAPÍTULO 4

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

4.1. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

As áreas de influência de um empreendimento correspondem aos espaços físico, biótico e de relações sociais, políticas e econômicas passíveis de sofrer os potenciais efeitos das atividades decorrentes de sua implantação nas três fases consideradas: planejamento, implantação e operação.

Para definição e delimitação das áreas de influência foram consideradas de um lado as características, abrangência do empreendimento e as tipologias de intervenções que serão realizadas; e de outro a diversidade e especificidade dos ambientes afetados, definindo-se assim as áreas, sujeitas aos efeitos indiretos, diretos e imediatos das obras e da ocupação futura.

Assim, para a elaboração do Diagnóstico Ambiental e das análises de impacto ambiental foram consideradas três escalas de abrangência: Área de Influência indireta (AII), Área de Influência Direta (AID) e Área Diretamente Afetada (ADA).

As áreas de influência foram delimitadas segundo cada uma das disciplinas analisadas e delimitadas como segue:

4.1.1. Área de Influência Indireta (AII)

A Área de Influência Indireta Área caracteriza-se como de abrangência regional, correspondendo à área que sofrerá os efeitos indiretos da implantação e operação do empreendimento.

Meio Físico

A Área de Influência Indireta abarca a totalidade da AID e estende-se ao norte, com o objetivo de abranger o restante do centro urbano-industrial do município de São Sebastião, considerado como eventual fornecedor de resíduos sólidos e líquidos à baía do Araçá e arredores.

Meio Biótico

Para o meio biótico, a Área Indiretamente Afetada (AII) corresponde à área que sofrerá os efeitos indiretos da implantação e operação do empreendimento. Como AII do Porto de São Sebastião considerou-se a área urbana banhada pelo canal de São Sebastião, no município de São Sebastião (incluindo seu centro histórico); e o referido Canal. Incluem-se também as unidades de conservação e vias de acesso rodoviário próximas ao empreendimento. Esta área está delimitada em terra pelos topos dos interflúvios ocupando as microbacias hidrográficas do córrego Mãe Izabel e do córrego Outeiro. Em água inclui parte do canal de acesso atingindo a costa da Ilhabela. A AII do empreendimento abrange uma área de 6.702,19 hectares.

Meio Socioeconômico

Para a análise do meio socioeconômico, a AII foi delimitada em função da interferência indireta do mesmo sobre a população e a dinâmica econômica locais. Esta área compreende os quatro municípios que compõem a região do Litoral Norte do estado de São Paulo: Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba.

4.1.2. Área de Influência Direta (AID)

Inserida na AII, corresponde à área que sofrerá os impactos diretos do empreendimento, durante as fases de implantação e operação.

Meio Físico

A Área de Influência Direta (AID) corresponde à bacia hidrográfica do córrego Mãe Izabel e compreende os morros presentes na retaguarda imediata da baía do Araçá. Estas áreas abrigam os cursos d'água responsáveis pelo principal aporte de água, sedimentos e resíduos à baía citada.

Meio Biótico

A AID do meio biótico corresponde à área que sofrerá os impactos diretos da implantação e operação do empreendimento. A AID, a oeste, limita-se em terra pelo divisor de água das drenagens que seguem para a baía do Araçá e, a norte e leste, segue em área urbanizada pelos trechos canalizados dos córregos Mãe Izabel e Outeiro. Considerando-se o ambiente aquático, define-se como Área de Influência Direta da ampliação do porto de São Sebastião a área do porto organizado no canal de São Sebastião, desde aproximadamente 10.000 m ao sul até aproximadamente 10.000 m ao norte do porto, e na linha de costa desde a ponta da Praia Grande até a Praia de Porto Grande

Meio Socioeconômico

A Área de Influência Direta - AID para o Meio Socioeconômico foi delimitada considerando os locais sujeitos a serem diretamente afetados pelo empreendimento em questão, em termos de impacto sobre a vida da população, sobretudo os habitantes, os setores produtivos locais e a infraestrutura urbana, mais próximos ao empreendimento.

Deste modo, foi incluída na AID toda a mancha urbana contínua localizada junto ao Porto, que compreende o Centro Histórico de São Sebastião, os bairros Topolândia, Vila Amélia, Varadouro, Barequeçaba, Pitangueiras, Guaecá, Porto Grande, Praia Deserta, Pontal da Cruz e Arrastão, no município de São Sebastião, além do bairro Barra Velha no município de Ilhabela, em trecho junto à balsa.

4.1.3. Área Diretamente Afetada (ADA)

A Área Diretamente Afetada corresponde à área do empreendimento propriamente dito, que no presente estudo compreende a área do Porto em terra, as vias de circulação de tráfego de acesso ao Porto e os aterros ali implantados, além da área prevista para ampliação do mesmo, sobretudo sobre a baía do Araçá.

Para efeito da análise do componente fauna aquática, define-se como Área Diretamente Afetada, para a ampliação do porto, toda a extensão da baía do Araçá, incluindo a área onde serão instalados os dolphins e pilstras de sustentação das plataformas, píers de atracação.

Os Anexos 4.1 - 1, 4.1 - 2 e 4.1 - 3 apresentam a delimitação das áreas de influência indireta (AII) e de influência direta (AID) e área diretamente afetada (ADA) do empreendimento, para os meios físico, biótico e socioeconômico.